



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 898 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar a esta Casa, um Projeto de Lei de Anistia de IPTU e outros tributos, para contemplar os munícipes que estão na Dívida Ativa necessitando de parcelar e quitar suas dívidas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que seria uma forma de aumentar a arrecadação junto aos contribuintes, além de dar a possibilidade de estarem colocando suas dívidas em ordem, sendo bom para ambos os lados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2.024.

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>11 / dezembro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado - J.C.</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2803/2024

DATA / HORA
02/12/2024 16:45:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 229 – GP

Cajamar, 12 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 888/2024 a 933/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024

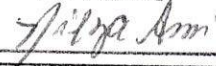
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal
de Governo

16 DEZ 2024



15:25 h